



# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

## PRESIDÊNCIA

ANO 2025 – Edição nº 35

---

PORTARIA CRCPA Nº 137, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos autos do Processo CRCPA nº 907961212110000410.000006/2024-83 SEI, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, conforme se trate de Processo Administrativo Disciplinar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CRCPA nº 010 de 16 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Interno do CRCPA nº 07/2024 em 16 de janeiro de 2024, em fase das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constante no Memorando nº 08/2025-CPAD, que apura os fatos relacionados no Processo de Sindicância nº 049/2020-SEC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**  
Presidente CRCPA